

Ato da Diretoria Executiva 078/2026

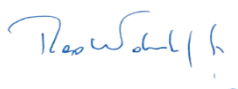
Ref.: Protocolo nº 25.875.750-5 – Aprovação de Plano de Trabalho

Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública

PI nº 16/2026 - CIBERAPARANA: REDES DE INTELIGÊNCIA PARA A GOVERNANÇA DIGITAL DOS MUNICÍPIOS

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o contido nos artigos 134 e seguintes da Lei Estadual 15.608/2005 e o veiculado no protocolo em epígrafe, RESOLVE aprovar o Plano de Trabalho concernente ao PROJETO CIBERAPARANA: Redes de Inteligência para a Governança Digital dos Municípios, no qual figura como executor a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF-PR), sediada na Rua João Negrão, nº 731, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.032.297/0001-00, tendo como interveniente técnica a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.101.873/0011-61. O projeto tem como objetivo elaborar um modelo de governança que fortaleça a resiliência digital dos pequenos municípios do Paraná, no montante de até R\$ 880.838,81 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), a ser provido pelo exercício financeiro de 2026, conforme cronograma financeiro do Plano de Trabalho e observados os exercícios financeiros correspondentes, nos termos da Lei Estadual nº 251/2023.

Curitiba, 14 de maio de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Prof. Gerson Koch
Diretor Administrativo-Financeiro

Documento: **ATODEFA0782026AprovaPlanoTrabalhoPI162026CIBERAPANA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 15/05/2026 14:54 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 15/05/2026 15:01 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 15/05/2026 17:10 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **25.875.750-5** por: **Ednilse Maria Willers** em: 14/05/2026 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: